



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.120/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014**, Processo Administrativo nº 16628/2014 para assumirem os cargos de **Auxiliar Consultório Dentário, Técnico Nível Médio – Enfermagem, Analista Municipal Nível Superior – Enfermeiro, Analista Municipal Nível Superior – Assistente Social, Analista Municipal Nível Superior - Odontólogo e Médico** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 05 de junho de 2014 a 11 de junho de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade para todos os cargos.
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. **O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas**, havendo desistência, o convocado excedente será chamado para assumir a vaga.
6. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.

Auxiliar Consultório Dentário	
Classificação	Nome
04ª	CRISTIANE SILVA BODEVAN
05ª	SARA MACHADO
06ª	VERONICA MONTEIRO ROCHA
07ª	JUNIA MARIA BASTOS CASCABUHLO

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



Técnico Nível Médio – Enfermagem	
Classificação	Nome
04ª	MARIA DE LOURDES BEZERRA MORANDI
05ª	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
06ª	MARILUCIA CORREA AMORIM
07ª	WALDIVIA NASCIMENTO POLESE
08ª	LUCINETE DA PENHA GALVAO
09ª	ANDREA LUCIA DE OLIVEIRA
10ª	TEREZA MARIA TEIXEIRA
11ª	RENATA LAUER CLAUDINO
12ª	PATRICIA DOS SANTOS ALMENARA
13ª	TANIA MARA MATOS FREITAS

Analista Municipal Nível Superior – Enfermeiro - PcD	
Classificação	Nome
02ª	ANA PAULA RAMOS CORREIA
03ª	WEMERSON CUSTODIO

Analista Municipal Nível Superior – Enfermeiro	
Classificação	Nome
07ª	MARCIA PEIXOTO CÉSAR
08ª	DUEMAR PINTO ZATTA
09ª	ELIDA CRISTINA MACHADO NUNES
10ª	JAQUELINE AUGUSTO DA SILVA
11ª	SANDRA SIEPIERSKI CALIMAN
12ª	JOSIANIA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
13ª	KARYCA AGOSTINHO LIMA
14ª	MONICA FABIOLA COITINHO
15ª	ANDREA DA COSTA BRANDÃO
16ª	MARILUCE COSTA PEREIRA
17ª	FERNANDA APARECIDA DA ROCHA

Analista Municipal Nível Superior – Assistente Social	
Classificação	Nome
01ª	MARLENE MAZEGA FEIJO
02ª	ELBIS FRANCISCO SILVA

Analista Municipal Nível Superior - Odontólogo	
Classificação	Nome
05ª	UILZENI NOGUEIRA SOARES
06ª	SILVANIA VICENTE CORREA VIANA
07ª	ERIKA ALMADA
08ª	KARINE BALTAZAR MIRANDA DESTEFANI
09ª	ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA
10ª	CLICIA GIESEN FALCAO
11ª	ERIC CORDEIRO SILVA

Médico	
Classificação	Nome
03ª	SANDRO GUIMARAES OLIVEIRA

Cariacica, 30 de maio de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração